



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADITIVO CONTRATUAL Nº04

Ref.: Contrato Administrativo nº 07/2019

Processo administrativo nº 100/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EDSON VANDO SOUZA, inscrito no CPF nº 034.773.177-50 e RG nº 1176576 SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 39.320.478/0001-34, situada na Rua Dyllo Penedo, nº 463, Jockey de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29.103-848, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Carlos Eduardo Chieppe, portador do RG nº 1496240-SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 055.002.527-80, brasileiro, procurador, residente e domiciliado na Rua Dr. Jairo Matos Pereira, nº 642, Praia da Costa, Vila Velha/ES, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 07/2019, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula primeira do vínculo originário, onde o objeto de contratação passa ter a velocidade mínima de 150 Mbps.

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a cláusula segunda do vínculo originário, onde passa a vigorar até 30 de setembro de 2023, nos termos da lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA:

Fica alterada a cláusula sétima do vínculo originário, onde passa a contar do dia 01 de outubro de 2022 e vigência de 12 meses, nos termos da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

Fica alterada a cláusula terceira do vínculo originário, onde o valor do contrato passa a ser de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês.

CLAUSULA QUINTA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 07/2019, vigorando o presente aditivo a partir de 01/10/2022.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 20 de setembro de 2022.

EDSON VANDO SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO CHIEPPE
DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES
LTDA **CONTRATADA**

Contrato**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 266/2022**

Código CidadES: 2022.073E0500002.16.0024
 Processo Administrativo nº. 13432/2022
 Adesão Ata de Registro de Preços Nº 111/2021, oriunda do Pregão Presencial Nº 041/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
 Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Contratada: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.

Valor: R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais).

Vigência: o presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Viana-ES, 26 de setembro de 2022.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 942369

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 267/2022

Código CidadES: 2022.073E0500002.16.0023
 Processo Administrativo nº. 13484/2022
 Adesão Ata de Registro de Preços Nº 051/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Contratada: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA.

Valor: R\$ 59.175,00 (cinquenta e nove mil cento e setenta e cinco reais).

Vigência: o prazo para início do fornecimento se dará a partir da publicação do presente contrato, mediante o recebimento das Autorizações de fornecimento, com o prazo de 12 (doze) meses, devendo a publicação ocorrer na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Viana-ES, 26 de setembro de 2022.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 942390

Câmaras**Anchieta****Aditivo****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 04**

Proc. Administrativo nº 100/2019

Contrato nº 07/2019

Fica alterada as cláusulas, primeira, segunda, terceira, e sétima do Contrato Administrativo nº 07/2019, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta

e a empresa DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 39.320.478/0001-34, prorrogando-se o período contratual até 30/09/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

VALOR ADITIVADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Anchieta/ES, 29 de setembro de 2022.

EDSON VANDO DE SOUZA

Presidente

Protocolo 942249

Viana**Portaria**

PORTARIA Nº209, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, do período aquisitivo 2020/2021, de 03/10/2022 à 22/10/2022, com retorno em 23/10/2022, previsto no art. 96 e 98, da Lei nº 1.596/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viana), a servidor:

ISABEL CRISTINA GONÇALVES DA SILVERIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 29 de setembro de 2022.

JOILSON BROEDEL

Presidente

Protocolo 942280

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa****Contrato****RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº498/2022**

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO/A: Lacy Filgueiras de Amorim.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Médico, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir do dia 05 de setembro de 2022 e término em 24 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado a critério da Administração, até o limite da vigência do certame.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal

www.amunes.es.gov.br